

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº
1900/2019 AO CONTRATO Nº 154-HMI, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**

TOMADA DE PREÇOS 1204 HMI-A2

VISTO *laurea*

DATA 08 / 03 / 2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.771.811/0001-51, situado à Rua T 55, nº 1.045, Quadra 108, Lote 20, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-170, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 154-HMI, firmado em 15/07/2016, conforme Ofício/HMI 143/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 08(oito) meses, referente a prestação do serviço de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI Móvel, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 15/07/2019 e 15/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 15 de Julho de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante



Vida Goiás Uti Móvel LTDA
Contratada



Ofício IGH/HMI nº 143/2019

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 154/HMI

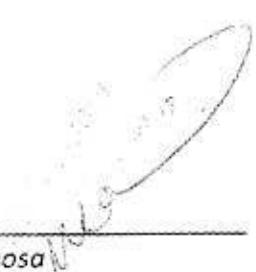
Fornecedor: VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

Objeto: Prorrogação por 08 meses

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas Fora do Ambiente Hospitalar – Pronto Socorro Móvel; Remoção e Transporte de Pacientes, Com ou Sem Assistência Médica: Home Care – Serviços de Apoio e Assistência Médica Domiciliar e Serviços de Traslado de Sangue ou Derivados do Sangue (hemoderivados) para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 08 meses, haja vista que: Contrato retornou da vantajosidade e este tempo será necessário para fazer novo processo de contratação/licitação. Demais termos, permanecem inalterados.

Atenciosamente,



Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

26.11.19
Lauisa
2900.19